

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

**DECRETO Nº 1.584/2018** 

Fixa data para encerramento de reformas, construções e pinturas no cemitério para o "**Dia de Finados"**.

**PAULO ROBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que se aproxima o "Dia de Finados", a Prefeitura Municipal realiza limpeza pública mais intensa no cemitério, a fim de deixar o local ainda mais limpo e conservado para receber as pessoas que farão homenagens aos seus entes queridos;

**Considerando** que a Municipalidade fará os serviços de conservação e reparos necessários até a data estipulada;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam permitidas as reformas, construções, pinturas nos jazigos somente até o dia **29 de outubro de 2018.** 

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 22 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO MARTINS
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR Diretor de Governo e Gestão Pública